



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 026 DE 24 MARÇO DE 2008

Dispõe sobre as Prioridades, Objetivos e Metas do Pacto pela Vida para 2008 referente aos Indicadores Unificados pactuados pelo Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 186 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 24.03.2008, e;

CONSIDERANDO as prioridades do Pacto pela Vida para o ano de 2008, os Indicadores Unificados de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 325 de 21 de Janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o resultado da Oficina para pré – pactuação das Metas e Indicadores do Pacto pela Saúde para o Estado do Amazonas em 2008, envolvendo as áreas técnicas correspondentes, realizada no dia 14.03.2008;

CONSIDERANDO a proposta de pactuação apresentada pelo Departamento de Planejamento/SUSAM contendo o consolidado dos Indicadores Unificados e Metas do Estado do Amazonas para 2008, realizado pelo Departamento de Ações Básicas e Estratégicas - DABE.

RESOLVE

CONSENSUAR a pactuação do Amazonas para o ano de 2008, de acordo com as prioridades do Pacto pela Vida para o ano de 2008, os Indicadores Unificados de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 325 de 21 de Janeiro de 2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de março de 2008

Manuel Barbosa de Lima
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 026 datada de 24 de março de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Agnaldo Gomes da Costa
Secretário de Estado da Saúde